
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1127/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir a Maria José Cabral de Sousa, proprietária do jornal “As Flores”, um subsídio de € 489,18 (quatrocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e ao Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.